



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 097

VÁRZEA GRANDE - 25 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000.000,00 (Dois Bilhões de Cruzeiros) destinado a reforçar as dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2110	3132	2.000.000.000,00

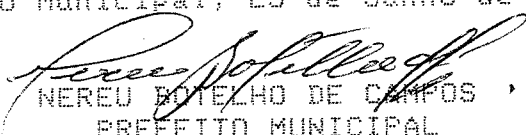
Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no Art. anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2070	4110	1.000.000.000,00
2070	4120	1.000.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 25 de Junho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

